Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor — 07/05/2025

Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor — 07/05/2025 Ao sétimo dia do mês de Maio do ano de 2025 às 14:30, em formato online por meio de link disponibilizado para os (as) conselheiros (as), deu-se início à Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor — CONFECON. Fizeram-se presentes os (as): Jane Vasques (SEJU); Laís Bergstein (BRASILCON); Cláudia Francisca Silvano (PROCON/PR); Karina da Silva (APC/PUC/PR); Antônio Carlos Efing (OAB/PR); Justificativas de Ausência: Sem justificativas de ausência. **1. Abertura:** A princípio, Jane saudou todos (as) e registrou o nome daqueles (as) que estavam presentes para registro em ata. Após aguardar o tempo regimental, deu-se abertura à Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor (CONFECON). **2. Aprovação da Pauta:** Joicy realizou a leitura da pauta para conhecimento de todos (as) e com acréscimo de um ponto de pauta de última hora que seria a apresentação do PROCON — sem ressalvas, pauta aprovada. **3. Aprovação Relatório Circunstanciado:** Joicy então pede para apresentar o relatório aos conselheiros. Dra Lais destaca o Item 3 onde foi avistado um erro de digitação, onde se lê “impropriados” seria “inapropriados”. Dr Antonio então surge com uma dúvida sobre o Item 1, onde é destacado o saldo remanescente de R$ 19 milhões, porém não é datado de quando se refere este valor. Joicy então complementa que as informações que foram indexadas ao relatório se trata de todos os tópicos abordados nas reuniões ordinárias do período de 2024, porém não foi detalhado as datas que ocorreram os encontros e se compromete a editar o documento para que essa informação esteja presente. Dra Lais também levantou a dúvida sobre o saldo remanescente de R$ 19 milhões. Joicy fala que esse valor não foi utilizado no período de 2024. Jane então fala que o valor é referente ao saldo que foi repassado ao FUNSAÚDE que não foi utilizado, porém não houve devolução para a conta do CONFECON e Dra Claudia complementa relembrando das reuniões que ocorreram

em 2024. Jane concorda que necessita de melhores explicações no relatório, os conselheiros também pedem detalhamento de alguns pontos e todos prosseguiram para o próximo ponto. **4. Alterações Edital 001/2025:** Dr Antônio então pergunta quais foram as datas que ficaram no edital. Jane então diz que refez a data e que a data ficou para o dia 26/05/2025, pois é o tempo hábil que retorna para o financeiro e passa pela Assessoria Técnica. Também comenta que em conversa com a Dra Lais e a Dra Cláudia em Abril que a parte 16.3 e 16.4 que fala de investimento e custeio e capital, estava escrito que podia gastar em diárias e outras despesas, porém isso não é investimento e que seria retirado do edital. Joicy então apresenta as datas alteradas. Dr Antônio então questiona sobre a data de apresentação de propostas. Jane então fala sobre todas as vezes e pergunta ao Dr Antônio se era essa é a dúvida, porém o Dr Antônio informa que o edital já começa na segunda fase, não abrangendo a fase de inscrição e que então, o ideal seria adicionar como ponto “a” a fase de inscrições, para receber e avaliar as propostas. Então é sugerido adicionar a fase de inscrições como letra “a” com 45 dias e fazer o ponto de avaliação se tornar a segunda fase. Jane então informa que mandará o novo edital com as alterações. Dra Lais pergunta quando será publicado, Jane informa que terá que publicar dia 23/05/2025 e pergunta se a fase pode ser iniciado no dia 02/06/2025 e todos os conselheiros aprovam sem ressalvas. **5 . Apresentação PROCON:** Jane então fala que seria uma apresentação sobre para onde iria os outros R$ 1.500.000,00 que foram retirados do edital e que precisam ser direcionados para outro projeto, que seria então, a compra de veículos para os PROCONS que ficam em regiões mais interiorizadas. Cláudia então explica que atualmente no Estado estamos 65 PROCONS, alguns com mais estruturas que outros. E a ideia é trazer para esses municípios menores um veículo pequeno para auxiliar esses PROCONS com menos estrutura, simulando um PROCON móvel. Jane então complementa falando que é um incentivo para a Prefeitura promover ações do PROCON. Cláudia então comenta que se a compra for de carros de R$ 100.000,00 pode-se então comprar ao todo 15 carros. Jane então comenta que conversou o Setor de transporte solicita que seja realizado uma deliberação e este

veículo ficará em uso para o município e que o Estado mantém o carro, pois pertence à SEJU, Dr Antônio comenta em comodato, Cláudia concorda. Karina então pede a palavra e fala sua dúvida sobre a possibilidade de em vez de compra, alugar esses veículos das concessionárias. Cláudia comenta que pode ser analisada essa possibilidade. Jane então fala que hoje não é viável o Estado locar carros e sim trabalhar no formato de comodato para os municípios. Dr Antônio comenta que acredita que o formato de locação que a Prof. Karina está mencionando é o contrato onde você paga direto à montadora um valor mensal por mês para ter o uso do carro, com as revisões e incluindo seguro, sem depender de locadora. Dr Antônio diz então que acha interessante a ideia do PROCON Móvel, porém pensa que o ideal neste momento seria intensificar a fiscalizações e pergunta o veículo disponibilizado não seria melhor para fiscalização e não como um escritório móvel, pois quando o PROCON fiscaliza tem-se um ambiente respeitável ao consumidor. Cláudia então diz que a ideia é exatamente sobre o que o Dr Antônio propõe e que pode ter se expressado errado. Dr Antônio sugere que esse valor deve estar atrelado ao edital, então Jane comenta que falou com o financeiro e que faria outro edital para não prejudicar o que já está indo para publicação. Ao final foi definido que a Jane conversará novamente com o financeiro, sobre a questão das locações sugeridas e sobre a deliberação para compra dos carros e que na próxima reunião trará informações para os conselheiros. Cláudia então fala que o PROCON não tem corpo de fiscal e que a ideia é estimular as cidades menores a fiscalização. Jane então diz que fará com a Cláudia o termo para disponibilidade dos carros aos municípios. Por fim, foi finalizado este ponto de pauta. **6.Encerramento:** Por fim, Joicy agradeceu a presença de todos e todas e deu encerramento à Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor (CONFECON). A presente ata foi lavrada por Joicy Rodrigues.